



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPr/2/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



Objecto do contrato

Arruamentos, viadutos e obras complementares - Pavimentação a cubos de granito - troços: Rua da Padaria, rua da Serra da Nogueira e da rua de Cabanelas.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de Nogueira, situada em Rua Nossa Senhora da Cabeça nº5 - Nogueira, 5300-701 Bragança, com os números de telefone 937481491 e de fax 0 e com o endereço electrónico nogueirajunta@gmail.com

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 34.000,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Proposta que tiver maior classe para a categoria, respeitante à subcategoria em análise..

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- De acordo com o ponto 5 do convite..

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- De acordo com o ponto 10 do convite.;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.



Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas e 30 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.